



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.723, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1067

Data: 01 / 11 / 23

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **06/11/2023**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível de vencimento nº **08**, o senhor **CIDIMAR LIMA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.143.406-4.

Parágrafo único. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo